



DECRETO Nº 4.209/2022

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, DE 28 DE OUTUBRO PARA 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o disposto no inciso VI, do art. 91 da Lei Orgânica Municipal e em respeito ao disposto no art. 197 da Lei Municipal nº 1.115/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público, nas repartições públicas municipais, para o dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira).

Art. 2º - Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos e entidades que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 21 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal